



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 13/2017 - CME - Lei Kandir

*Cópia*

Brasília, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Henrique Meirelles**  
Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)

Assunto: Convite para audiência pública (Requerimento nº 3/2017 – CME - Lei Kandir)

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da **Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir**, criada pelo Requerimento nº 2, de 2017, do Congresso Nacional, criada com o objetivo de *oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)*, e com fulcro no art. 58 da Constituição Federal, convido Vossa Excelência para participar de **audiência pública** nesta Comissão, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2017, às 14:30, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa-Anexo II do Senado Federal.**

Atenciosamente,

*Recebemos  
Brasília, 14 de 09 de 2017  
Juaneh*  
PROTÓCOLO/SAMF/SPOA/SE/MF  
EDIFÍCIO SE/SE

*Lúcia Vânia*  
Senadora Lúcia Vânia  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência